

PORTARIA Nº 463, DE 22 DE MAIO DE 2012

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 2.318/GM/MS de 30 de setembro de 2011, que redefine no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a prestação de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos; e

Considerando a Deliberação nº088/2012, de 29 de março de 2012, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado e Municípios da Bahia referente aos Componentes: I - Cirurgias de Catarata, Componente II - Especialidades e Procedimentos Prioritários e o Componente III- Outros Procedimentos, para o exercício de 2012, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos mensalmente de acordo com a produção realizada e após a identificação dos procedimentos nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares, obedecendo o limite estabelecido no Anexo.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585- Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 4º A redefinição dos recursos transferidos por meio desta Portaria não acarretará impacto no limite financeiro global do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2012.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

ANEXO

Código	Município	Comp. I	Comp.II	Comp. III	Total
290070	Alagoinhas	0	10.778,88	17.964,80	28.743,68
290100	Amargosa	0	10.778,88	94.494,83	105.273,71
290210	Araci	0	0	17.964,80	17.964,80
290320	Barreiras	0	104.986,27	183.600,22	288.586,49
290390	Bom Jesus da Lapa	0	0	43.834,10	43.834,10
290460	Brumado	146.086,07	10.778,88	71.859,19	228.724,14
290570	Camaçari	13.232,43	0	17.964,80	31.197,23
290650	Candeias	0	0	17.964,80	17.964,80
290687	Capim Grosso	0	0	21.917,05	21.917,05
290750	Catu	0	0	101.680,75	101.680,75
290830	Conceição do Almeida	0	0	17.964,80	17.964,80
290980	Cruz das Almas	0	0	26.587,90	26.587,90
291005	Dias D'Avila	0	0	17.964,80	17.964,80
291070	Euclides da Cunha	0	0	26.228,60	26.228,60
291072	Eunapolis	202.456,24	10.778,88	77.967,22	291.202,34
291080	Feira de Santana	363.627,28	162.976,63	125.034,98	651.638,89
291120	Gandu	13.232,43	0	17.964,80	31.197,23
291170	Guanambi	78.336,01	19.401,98	97.009,90	194.747,89
291360	Ilhéus	51.077,19	45.486,86	89.105,39	185.669,44
291370	Inhambupe	0,00	0	41.678,33	41.678,33
291400	Ipira	0,00	0	102.758,63	102.758,63
291460	Irece	72.513,74	40.313,00	73.296,37	186.123,11
291465	Itabela	0,00	0	42.756,22	42.756,22
291470	Itaberaba	0,00	0	142.640,48	142.640,48
291560	Itamaraju	0,00	24.360,26	19.042,68	43.402,94
291750	Jacobina	0,00	10.778,88	53.175,80	63.954,68
291800	Jequié	70.131,90	10.778,88	17.964,80	98.875,58
291840	Juazeiro	151.114,39	103.908,38	76.530,03	331.552,80
291920	Lauro de Freitas	14.026,38	0	62.517,49	76.543,87
291950	Livramento do Brumado	0,00	0	24.072,83	24.072,83
291955	Luis Eduardo Magalhães	0,00	10.778,88	108.148,07	118.926,95
291980	Macaúbas	13.232,43	0	17.964,80	31.197,23
291992	Madre de Deus	0,00	0	43.834,10	43.834,10
292100	Mata de São João	0,00	10.778,88	17.964,80	28.743,68

292110	Medeiros Neto	13.232,43	0	17.964,80	31.197,23
292150	Monte Santo	0,00	0	17.964,80	17.964,80
292170	Morro do Chapéu	0,00	0	17.964,80	17.964,80
292360	Paramirim	0,00	10.778,88	17.964,80	28.743,68
292400	Paulo Afonso	249.563,70	10.778,88	83.356,65	343.699,23
292520	Pojuca	0,00	0	33.414,52	33.414,52
292530	Porto Seguro	69.337,95	24.360,26	141.921,89	235.620,10
292550	Prado	0,00	0	17.964,80	17.964,80
292700	Rio Real	0,00	0	35.929,59	35.929,59
292740	Salvador	314.402,63	1.164.765,54	458.820,90	1.937.989,07
292810	Santa Maria da Vitoria	0,00	0	17.964,80	17.964,80
292870	Santo Antô- nio de Jesus	0,00	10.778,88	62.158,20	72.937,08
292880	Santo Estevão	0,00	0	31.977,34	31.977,34
292900	São Felix	114.328,23	30.612,01	60.361,72	205.301,96
292950	São Sebastião do Passe	0,00	10.778,88	40.241,14	51.020,02
292960	Sapeaçu	0,00	0	17.964,80	17.964,80
292970	Satiro Dias	0,00	0	43.115,51	43.115,51
293010	Senhor do Bonfim	68.014,71	10.778,88	111.022,44	189.816,03
293050	Serrinha	0,00	10.778,88	17.964,80	28.743,68
293135	Teixeira de Freitas	154.290,18	35.570,30	143.359,07	333.219,55
293320	Vera Cruz	0,00	0	17.964,80	17.964,80
293330	Vitoria da Conquista	474.250,43	248.129,77	256.178,00	978.558,20
Gestão Municipal		2.646.486,75	2.155.775,58	3.592.959,33	8.395.221,66
Gestão Estadual		6.175.135,80	5.030.142,97	3.592.959,26	14.798.238,03
Total		8.821.622,55	7.185.918,55	7.185.918,59	23.193.459,69